



Referência: Processo nº 202200006079300

Interessado(a): Colégio Estadual do Sol, do município de Rio Verde - GO

Assunto: Solicitação de Orientação

DESPACHO Nº 677/2024/SEDUC/GEL-05738

Versam os presentes autos da **Contratação de empresa de engenharia para Ampliação e Reforma do Colégio Estadual do Sol, município de Rio Verde - GO.**

Considerando a análise da Documentação pela equipe técnica, consignada na Ata de Julgamento da Proposta da Concorrência Pública nº 030/2023, em 08 de fevereiro de 2024 (56612220);

Considerando as informações prestadas à 8.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Verde/Ministério Público do Estado de Goiás, quanto à retomada das obras de reforma da referida unidade escolar (58384693);

Reiteramos que a empresa **Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, havia sido **DECLASSIFICADA**, por apresentar por 03 (três) vezes consecutivas, a Planilha de Composição de Custos Unitários, em desconformidade com as exigências do item 6.1.4, conforme análises técnicas emitidas pela Gerência de Projetos e Infraestrutura, (57206834), (57735730), (58343893), 58807285.

Com isso, esta Comissão Permanente de Licitação redigiu nova Ata de Julgamento Conclusivo da Proposta da Concorrência Pública nº 030/2023, em 1º de abril de 2024 (58460587), no qual sagrou-se vencedora a empresa **F G CRUZ, CNPJ: 23.811.887/0001-01, no valor de R\$ 5.160.054,73**, 2ª colocada no certame.

Irresignada com o resultado, a empresa **Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, impetrou o Pedido de Reconsideração, intitulado como recurso (58593143).

Ante o ocorrido, esta Comissão juntamente com a Gerência de Projetos e Infraestrutura, se reuniu com a empresa mencionada, para esclarecimentos sobre o pedido de reconsideração e a possibilidade de aceitar mais uma correção, tendo em vista que a licitante ofertou o menor preço, e ainda, levando em consideração o Princípio do Formalismo Moderado.

Portanto, a empresa encaminhou a 4º Planilha de Composição dos Custos Unitários 58735431, e por meio do Despacho nº 1364/2024 GEPI 59420528, foi observado que a empresa

atendeu todos os itens relevantes das correções. Por conseguinte, esta Comissão se reuniu novamente, para realizar novo julgamento conclusivo das propostas 59494386, republicando sua decisão nos mesmos meios de publicação 59523839, e em seguida procedeu-se com o Termo de Homologação 59523895, assinado em 26 de abril de 2024.

Por essa razão, a empresa **F G CRUZ, CNPJ: 23.811.887/0001-01, no valor de R\$ 5.160.054,73**, 2ª colocada no certame, irresignada com o resultado publicado, veio pessoalmente, representado pelo sócio Sr. Felipe Guimarães Cruz, acompanhado de sua advogada, alegando que havia irregularidades no certame e que a Comissão agiu com favoritismo em prol da empresa **Lars Locações e Engenharia Ltda.**

Ante o exposto, refluam-se os autos à **Procuradoria Setorial**, para manifestação quanto a condução do certame.

Após, análise e manifestação, volvam-nos para divulgação do resultado para as empresas.

Ana Karolyne Fernandes Peixoto

Pregoeira

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

GOIÂNIA, 30 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 30/04/2024, às 12:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Pregoeiro (a)**, em 30/04/2024, às 12:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59617383** e o código CRC **28E97CB1**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVENIDA QUINTA AVENIDA 212 Qd. 71 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74643-030.



Referência: Processo nº 202200006079300



SEI 59617383